



110

ADA URGENTE  
5.09.95  
Z M DA DE

NR 25  
25

APROVADO  
25 09 95  
Z M DA DE

PROJETO DE LEI **LEI Nº 154 / 95**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÉO DURLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA - RS.

FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

ART. 1º Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.003 3.1.1.1.01.....R\$ 5.000,00

SEC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

0301.03080202.007 3.1.1.1.01.....R\$ 5.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0401.08420212.010 3.1.1.1.01.....R\$26.000,00

SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TURISMO

0501.10600212.014 3.1.1.1.01.....R\$13.000,00

SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

0601.113754282.025 3.1.1.1.01.....R\$ 5.000,00

ART. 2º Servirão de cobertura para os respectivos créditos, as seguintes rubricas orçamentárias, sendo que R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) será de arrecadação a maior.

MUNICIPAL  
1100  
95

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.003 3.1.2.0.00 .....R\$ 800,00

22  
037/95

Continua...



Continuação...

SEC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMIN	RA	Á
0301.03080202.007 4.1.2.0.00.....	R\$	00 00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0401.08420212.010 3.1.1.1.03.....	R	00 00
0402.08421882.011 4.1.2.0.00.....	R	00
Sub-total		3 00
SEC. DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TURISMO		
0501.10600212.014 3.1.2.0.00.....	R	4 000 00
0501.10600212.014 3.1.3.2.00.....	R\$	3 000
0501.10600212.016 3.1.2.0.00.....		1 000 00
0501.10600212.016 4.1.1.0.00.....		000
0502.04140772.020 3.1.2.0.00.....	R	00 00
0502.04140772.020 3.1.3.2.00.....		700 00
0502.04140772.020 4.1.1.0.00.....	R	00 00
0504.11653632.024 3.2.3.1.00.....		<u>100,00</u>
Sub-total	R\$1	00 00
SEC. DE SAUDE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL		
0601.13754282.025 4.1.2.0.00.....		00
06031581486 2.029 4.1.1.0.00. ....	R	00 00
Sub-total		00 00
TOTAL		3 700 00



ART. 3º Revogadas as disposições encontrario este Projeto de Lei  
entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana, 22 de setembro de 1995.



ROSANE C. DURLO  
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-  
EM 27.09.95



ROSANE C. DURLO

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade ajustar saldos nas rubricas da folha de pagamento.

Sendo o que havia para o momento e certos da atenção de V.Sª e dos demais membros Desta Casa, pedimos Urgência na apreciação do mesmo subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Léo Durlo  
PREFEITO MUNICIPAL